



**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
AMIGÁVEL**

**CONTRATO Nº 47/2023
DISPENSA Nº 14/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023**

*TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO N. 047/2023 CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE MAGDA E A
EMPRESA MARQUES LUIZ & MARQUES
DORDAN LTDA.*

MUNICIPIO DE MAGDA, CNPJ n. 45.660.628/0001-51, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 7 de setembro, 981, cidade de Magda – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE PAIVA BATELO**, CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **MARQUES LUIZ & MARQUES DORDAN LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.436.424/0001-61, com sede na cidade de Monções (SP), na Rua Rui Barbosa nº 424, Centro, CEP: 15.275-000, representada por sua proprietária a Senhora **GEORGINA PERLA MARQUES LUIZ**, portadora do RG nº 25.246.408-4 SSP (SP), CPF nº 184.443.048-08,, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos do Dispensa Nº 14/2023 e Processo Administrativo Nº 033/2023, celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do CONTRATO Nº 047/2023.

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do **CONTRATO Nº 047/2023**, celebrado entre o Município de Magda e a empresa **MARQUES LUIZ & MARQUES DORDAN LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.436.424/0001-61 com a eficácia a contar da data de assinatura deste termo, considerando a conveniência de ambas as partes em não manter o referido negócio jurídico.

CLAUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente instrumento é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de outubro de 1.993.

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – A presente Rescisão Amigável exoneram as partes de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

3.2 – A rescisão amigável do **Contrato Administrativo 047/2023** é firmada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, ressaltando-se, pois, a conveniência para o ente público e a inexistência de prejuízo a pessoa jurídica CONTRATADA.

CLAUSULA QUARTA

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



4.1 – E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Rescisão Amigável, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Magda (SP), 14 de julho de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELO
Prefeito Municipal
Contratante

gov.br

Documento assinado digitalmente
GEORGINA PERLA MARQUES LUIZ
Data: 20/07/2023 11:05:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARQUES LUIZ & MARQUES DORDAN LTDA
CONTRATADA
GEORGINA PERLA MARQUES DORNAN
Proprietária

Testemunhas:

1ª Testemunha

Nome

RG

Victor Nossa de Souza Ribeiro

Pregoeiro

RG: 44.788.424-4

2ª Testemunha

Nome

RG

Eurico de Melo F. Gonçalves
Aux. de Serviços Especializados
RG. 42.480.923-0

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51